



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0286/2023**

**Em, 27 de Dezembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 136.331,25 (Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000118	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais		136.331,25
					Total da Ação	136.331,25
					Total da Unidade Orçamentária	136.331,25
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>136.331,25</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 136.331,25 (Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SÍLVIA CEZAR FARIAS DA**  
**CUNHA LIMA**  
**PREFEITA**